



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.434, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, de 10 de setembro de 2024, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 1.588, de 4 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU, nº 170, de 5 de setembro de 2023, seção 2, pág. 37; Portaria nº 1.589, de 4 de setembro de 2023; o Ofício nº 49/2025 - DCETI, de 26 de Agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 5 de setembro de 2025, até a conclusão do processo eleitoral, o mandato dos servidores docentes Francisco Vieira de Oliveira e Enai Taveira da Cunha, nas funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – *Campus Angicos*.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até a conclusão do processo eleitoral, o mandato do servidor docente Francisco Vieira de Oliveira, matrícula Siape nº 1059673, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – *Campus Angicos*, código FCC – nível único.

Art. 2º A Vice-Coordenadora, a servidora docente Enai Taveira da Cunha, matrícula Siape nº 1565646, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, poderá substituir o Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – *Campus Angicos*, em seus impedimentos legais, a partir de 5 de setembro de 2025, até a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS